



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Gabinete Parlamentar do Vereador Romário Varella Batista

INDICAÇÃO N.º 375/2025

DATA: 17/11/2025

JOÃO PAULO LEVINSKI MENDES
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos Arts. 114 e 132 do Regimento Interno vêm através da presente **INDICAÇÃO**, solicitar à **Secretaria Municipal de infraestrutura do Município S.” Osvaldeci Lima.**

Que seja feito a manutenção do primeiro calçamento após a igreja Santa Maria na comunidade do lajeado feio I.

Justificativa: A manutenção do calçamento na última curva faz-se necessária em razão do processo de erosão causado pelo escoamento das águas pluviais, que vem danificando o leito da via e comprometendo a segurança do tráfego. Para corrigir o problema e evitar novos danos, propõe-se a execução de canaletas para o adequado direcionamento da água da chuva, garantindo maior durabilidade do calçamento e melhor conservação da estrada.



Romário Varella Batista
Vereador indicante